



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 269, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Engenharia Agrônômica da Universidade Federal do Acre, **Campus Rio Branco**.*

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 29 de fevereiro de 2024 referente ao processo nº 23107.001299/2023-21, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Engenharia Agrônômica da Universidade Federal do Acre, **Campus Rio Branco**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSIMAR BATISTA FERREIRA**

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 04/03/2024, às 10:42, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1201043** e o código CRC **85EDC562**.